

PORTARIA Nº 561/SPO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cassa o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e considerando o que consta do processo nº 00058.060298/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-12-6IKJ-03-00, emitido em favor da sociedade empresária AERO MONTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS